



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 457-B DE 2011

Aprova o ato que renova a
permissão outorgada à RÁDIO
IMPRENSA S/A para explorar serviço
de radiodifusão sonora em
frequência modulada na cidade do
Rio de Janeiro, Estado do Rio de
Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria do Ministério das Comunicações nº 366 de 19 de
abril de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º
de maio de 2004, a permissão outorgada à Rádio Imprensa S/A
para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio
de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado LUIZ COUTO
Relator